



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1688, de 27 de abril de 2016.

“Concede Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 247/1999, que Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto-RJ;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, a Aslene Gorza da Cunha Monnerat, brasileira, casada, residente em Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto – RJ, portadora do Rg n. 06813693-6, e do CPF n. 813794207-66, por um período de 01(um) ano, na forma da Lei Municipal n. 247/1999, bem como dos documentos acostados ao Processo Administrativo n. 1504/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 27 de abril de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal